



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 717 DE 30 DE MAIO DE 1.984

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

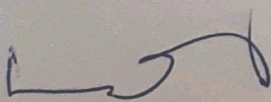
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas e / de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei nº 728/83.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS - PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 5.000.000,00
Unid. Orç.	5.7	- CEMITÉRIO	
	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 10.000.000,00
Órgão :-	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
	4120	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$ 1.000.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr\$ 16.000.000,00

Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

 segue Fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª Fls.....

DECRETO Nº 717 DE 30 DE MAIO DE 1.984

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 30 de Maio de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Admi-
nistração em 30 de Maio de 1.984.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração